Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 9 2 5 de 3 de março 1.970

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica nôs têrmos do artigo 2º da Lei Municipal nº 771 desta data, TRANSFERIDO o Sr. ANTONIO BARBIERATO, do cargo de TRATORISTA, para cujas funções / foi nomeado pelo Decreto nº 80 de 30 de dezembro / de 1.950, para o cargo de AUXILIAR DE VARIOS SERVIÇOS, criado pela Lei nº 771, désta data, e sem prejuizos das vantagens adquiridas no cargo anterior.

Artigo 2º) - Nôs têrmos do Artigo 1o (déz) da lei nº 771, desta data, os efeitos do artigo 1kº (primeiro) do presente DECRETO retroargirão a partir de 1 (um) de fevereiro de 1.970.

Artigo 3º) - Êste Decreto, entra em vigôr nesta data.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 3 (três) de março de 1.970.

(a) Guido Belone
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal / de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de cotume.

(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretario.